



JUSTIFICATIVA

A Feira do Livro é um evento de extrema importância para o Município, pois integra encontros, debates, contação de histórias, shows, atividades artísticas e culturais e a comercialização de livros, desenvolvendo a economia local e integrando a comunidade nas diferentes atividades, incentivando e estimulando a cultura.

A programação ocorrerá de 01 a 10 de maio de 2026 na Praça Prefeito Jayme Lago. Haverá a estrutura de pavilhão com tendas e divisórias, espaço para livreiros, miniauditório para atividades diversas, espaço da Academia Erechinense de Letras, espaço para os autores locais e regionais e espaço para a biblioteca. Haverá a parceria com as universidades e com o Arquivo Histórico Municipal que irão propor momentos acadêmicos para troca de conhecimento. Durante a programação serão feitas atividades como contação de histórias, shows, palestras e teatros, para atrair a atenção do público e movimentar mais a Feira.

O Grupo UEBA Produtos Notáveis surgiu em 2004, com a intenção de levar teatro para ambientes não convencionais. Através de diferentes experimentações e linguagens, o Grupo descobriu o caminho de levar um teatro autoral e marcante para diferentes públicos utilizando a comicidade como agente de reflexão, apresentando-se em teatro de palco e de rua. Já apresentaram-se em mais de 200 cidades no Rio Grande do Sul, nos países Chile, Venezuela, Uruguai e Itália e em mais 12 estados do Brasil, tendo ganhado prêmios, auxílios culturais e participado de diversos festivais. Seu sócio-fundador, Jonas Piccoli, é escritor, diretor, ator e dramaturgo, formado pela Faculdade Monteiro Lobato e pós-graduado pela Universidade de Caxias do Sul. A qualidade das peças apresentadas pelo grupo costumam atrair um grande público, que permanece atento do início ao fim.

Cabe ressaltar que a sede do grupo é na cidade de Caxias do Sul/RS, aumentando os custos de transporte, hospedagem, alimentação e demais gastos extras, além do cachê artístico. Também é necessário considerar, que assim como outros serviços e produtos, as atrações culturais necessitam de reajustes anuais, pois os cachês são os salários dos artistas.

Os espetáculos pensados para este ano são: "Faísca D'Água", "O Cavaleiro e o Dragão do Tempo" e "Circo Z&Z", todos de livre para todos os públicos. O primeiro aborda a temática do meio ambiente, partindo do encontro da humanidade com a natureza em uma negociação para que as coisas melhorem, vindo ao encontro da proposta deste ano. Já o segundo, integra uma trupe de circo-teatro em uma missão única: contar a incrível

jornada de um cavaleiro determinado, trazendo a diversão do público. E o terceiro trata-se de um espetáculo divertido de palhaçaria que remete a linguagem do circo e com as trapalhadas de dois palhaços, envolvendo às famílias nas brincadeiras.

As apresentações do Grupo estão previstas para os dias 01, 02 e 03 de maio, sendo duas peças por dia como atrações da abertura da 27ª Feira do Livro. A contratação justifica-se pela necessidade de ampliação das atrações culturais, especialmente em razão do expressivo aumento de público esperado nos dias de feriado e final de semana, garantindo programação diversificada, qualificada e adequada à demanda do evento.

O Grupo apresentou o orçamento dividido entre os diferentes espetáculos, com os valores dos cachês de cada peça e os custos extras, divididos entre alimentação, hospedagem e deslocamento. A peça “Faísca D’Água” possui cachê com valor de R\$9.000,00 para as duas peças, mais o valor de R\$323,00 para as despesas extras, totalizando o valor de R\$9.323,00. Já “O Cavaleiro e o Dragão do Tempo” possui cachê com valor de R\$10.600,00 para as duas peças, mais o valor de R\$323,00 para as despesas extras, totalizando o valor de R\$10.923,00. E “Circo Z&Z”, possui cachê com valor de R\$8.000,00 para as duas peças, mais o valor de R\$323,00 para as despesas extras, totalizando o valor de R\$8.323,00. O orçamento total para as 6 (seis) apresentações mais as despesas fechou em R\$28.569,00. As despesas extras referem-se a toda a logística de vinda do grupo para a cidade. O valor dos serviços artísticos não é facilmente mensurável, pois há diversas variáveis que podem impactar nos valores finais, tais como figurinos, personagens, cenário, texto, ineditismo da peça, entre outros.

Salienta-se que o Grupo tem diversas peças em seu portfólio e que nem sempre apresentam as mesmas peças nos locais que os contratam. Em uma busca no Licitacon de contratos firmados no último ano, encontrou-se ao menos 10 peças diferentes apresentadas em municípios diversos. Atuando no Moinho da Cascata, em Caxias do Sul, a empresa realiza apresentações para a comunidade que são organizadas pelo próprio grupo.

A empresa apresentou 6 Notas Fiscais de 2024, conforme segue:

- NF 93 – Cachoeira do Sul – R\$ 4.500,00 – 1 peça “Faísca D’Água”
- NF 67 – Caxias do Sul – R\$ 4.500,00 – 1 peça “Faísca D’Água”
- NF 53 – Novo Hamburgo – R\$ 6.000,00 – 1 peça “Faísca D’Água”
- NF 42 – Victor Graeff – R\$ 5.900,00 – 1 peça “Faísca D’Água”
- NF 110 – Erechim – R\$ 4.000,00 – 1 peça “Circo Z&Z”
- NF 1277 – Canoas – R\$ 4.500,00 – 1 peça “Circo Z&Z” e despesas extras
- NF 1176 – Bento Gonçalves – R\$ 10.800,00 – 3 peças “Circo Z&Z”

- NF 163 – Carazinho – R\$ 7.225,00 – 1 peça “O Cavaleiro e o Dragão do Tempo” e despesas extras
- NF 121 – Passo Fundo – R\$ 6.525,00 – 1 peça “O Cavaleiro e o Dragão do Tempo” e despesas extras
- NF 1323 – Montenegro – R\$ 6.725,00 – 1 peça “O Cavaleiro e o Dragão do Tempo” e despesas extras

Sobre as despesas extras, como já mencionado, há muitas variáveis que interferem no valor cobrado em cada município, como a distância até a cidade-sede do grupo, valores de hospedagem, alimentação e quantas refeições serão feitas, considerando quanto tempo o grupo permanecerá na cidade. Para o grupo apresentar-se em cidades próximas à Caxias do Sul, eles não têm gastos altos com alimentação e transporte, e também não é necessária a hospedagem, visto que podem ir e voltar no mesmo dia.

De acordo com o Art. 74, da Lei 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Desta maneira, justifica-se o encaminhamento desta contratação por inexigibilidade.


Débora Gabriela de Azevedo

Gestora contratual
Débora Gabriela de Azevedo
Assessor I - Cultura
Portaria 876/2025
Sec. de Cultura, Esporte e Economia Criativa